

Ofício nº. 554/2022

Paragominas, 16 de novembro de 2022.

À,
Exma. Senhora,
Rosilene Gomes Costa
Superintendente Geral

**Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.**

Rosilene Gomes Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 1123118
SANEPAR - Paragominas / PA

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR DO CONTRATO Nº 101/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018 – 00013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Contrato nº 101/2018 – OBJETO: “LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO ¾ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

Observando o Contrato em epígrafe, percebemos que o mesmo está com o fim previsto para 17 de dezembro de 2022, conforme o 4º Termo Aditivo nº 025/2021.

Considerando que, a contratação supracitada, trata-se de serviço continuado e de extrema importância para as atividades diárias desenvolvidas pela Agência de Saneamento de Paragominas.

Considerando a necessidade desta Autarquia na continuidade dos serviços prestados pela empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, cuja caracterização do objeto é de serviços continuados, solicitamos à Excelentíssima Senhora Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, **AUTORIZAÇÃO** para elaboração do 5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, conforme anexos e de acordo com os Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atenciosamente,

Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeira
Agência de Saneamento de Paragominas